
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025, QUE ALTERA O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG PARA AUTORIZAR A INSTITUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que altera o art. 100 da lei Orgânica do Município de Patrocínio-MG para autorizar a instituição da Guarda Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apreciação do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, Institui Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que altera o art. 100 da lei Orgânica do Município de Patrocínio-MG para autorizar a instituição da Guarda Municipal. nos termos do art. 66, I, “a”, da Resolução nº 55/2017.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

- I – Presidente: Leandro Maximo Caixeta
- II – Relator: Alcides Dornelas dos Santos
- III – Membro: Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- IV – Presidente-suplente: Marcos Remis dos Santos Filho
- V – Relator-suplente: Humberto Donizete Ferreira
- VI – Membro-suplente: Alaercio Rodrigues Luzia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de novembro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Publicado por:

Lucas Favalli Barbosa Viana

Código Identificador:EBEC5B09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/11/2025. Edição 4154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>